

CÓPIA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, decreta e em sanciona a seguinte:

DELIBERAÇÃO Nº 60 de 23 de Novembro de 1949.

Extingue repartição e dá outras providências.

Artº. 1º- Fica extinta a Agencia Municipal de Estatística.

Artº. 2º- Fica o Prefeito autorizando a colocar em disponibilidade remunerada o titular da Agencia ora extinta, até aproveitamento em outros serviços adequados.

Artº. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Pauço Municipal, em 3 de Dezembro de 1949.

(FLAVIO DE MIRANDA GONÇALVES)
PREFEITO.